



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça – Feira 17 de Maio de 2005 - Nº 2423 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.705

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes do Empregador e dos Empregados para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, gestão 2005/2006, a partir desta data até 09 de maio de 2006, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Nomear, ainda, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO** e o Sr. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, respectivamente, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da CIPA, na mesma gestão, em atenção às prerrogativas legais e homologando o resultado das eleições realizadas no dia 26 de abril de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 15.705, DE 09.05.2005.

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

TITULARES:

1. Antônio Luiz Xavier do Rozário
2. Sérgio Santos de Almeida
3. Luciano Malfacini Oliveira
4. Marília da Conceição Martins

SUPLENTES:

1. Pedro Caetano
- 2- Demóstenes Machado
3. Álvaro Luiz Duarte Carneiro

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

TITULARES:

1. José Roberto de Souza
2. Aldeide Leandro Filho
3. José Lúcio Salvador Lima
4. Adair Corrêa

SUPLENTES:

1. Deolinda de Almeida Macedo
2. Eva Gonçalves Gomes
3. Pedro Ribeiro

PORTARIA Nº 159/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9325/2005, de 27.04.2005,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **RENATA ROCHA GROLA LOVATTI**, Professor PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 22 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

* Republicado por incorreção

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

D A T A C I

Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

A S S I N A T U R A S

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 163/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2518/2005, de 01.02.2005,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES, o servidor municipal **ARÍSIO NOVAES RANGEL**, Historiador V B 10 I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos – SELC, a partir de 01 de fevereiro de 2005, nos termos do Convênio nº 017/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 167/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início	Protocolo nº
Mara Lúcia Rossi Moura	Professor PEI-A I IV A 07 A	SEME	30 dias 12.04.2005	9136/2005
Dulcinea Caetano Ladeira Machado	Cozinheiro II A 03 B	SEME	30 dias 04.04.2005	7272/2005 7273/2005 9500/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 170/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos Memorandos mencionados,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir das respectivas datas, para as seguintes Secretarias:

SECRETARIA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	PROTOCOL O DE SEQ. Nº
SELC	Dorvalino Págio	Gari	12.04.2005	2-5953/2005
SEMO	Carlos José Pinheiro	Gari	20.04.2005	2-4994/2005
	Jorge Luís Neves Batista	Gari	09.05.2005	2-5855/2005
SEGOV	Ângela Maria Dezan Conceição	Servente de Limpeza	30.03.2005	2-5362/2005
	Jair Varial Martins	Motorista	14.04.2005	2-4813/2005
SEMFA	José Marcos Soares Valadão	Topógrafo	02.05.2005	2-5682/2005
	Pedro Caetano	Motorista	15.04.2005	2-4643/2005
SEPMLOG	Adriana Oliveira da Silva	Oficial Administrativo III	25.04.2005	2-5119/2005
	Elecy Caetano da Silva	Motorista "B" (extinto SAAE)	12.04.2005	2-5684/2005
	Érika Paulino de Souza	Oficial Administrativo III	25.04.2005	2-5231/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 171/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 9873/2005, de 02.05.2005,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora municipal **IDA KELLY PRÚCOLI DE AMORIM**, exercendo o cargo de Professor PEI-A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 27 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MAPLAN AEROLEVANTAMENTOS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos de levantamento topográfico do “Corredor Industrial”, com elaboração de base cartográfica digital planialtimétrica na escala 1:5.000 para o estudo do “Pólo Industrial Ecológico do Sul do Estado do Espírito Santo”.

VALOR: R\$13.015,00 (treze mil e quinze reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 9275/2005.

FORNECEDOR: S/A A GAZETA.

OBJETO: Renovação da assinatura semestral do Jornal A GAZETA para SEMCOS.

VALOR: R\$191,25 (cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 10679/2005.

FORNECEDOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.

OBJETO: Renovação da assinatura semestral do Diário Oficial do TRT – 17ª Região para PGM.

VALOR: R\$88,44 (oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 10003/2005.

FORNECEDOR: NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

OBJETO: Duas assinaturas anuais do Jornal A TRIBUNA, para Biblioteca Pública Municipal e Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.- SELC.

VALOR: R\$691,20 (seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 6702/2005.

FORNECEDOR: S/A A GAZETA.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal A GAZETA para SEMDES.

VALOR: R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 9223/2005.

FORNECEDOR: C. S. JORNAL E EDITORA LTDA.

OBJETO: Publicação de matéria alusiva aos Cem Dias de Governo em uma página, em preto e branco, do Jornal Correio do Sul.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 9717/2005.

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA – Rádio Diocesana.

OBJETO: Programa “Fala Prefeito”, durante o mês de maio/2005.

VALOR: R\$5.193,60 (cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 9494/2005.

FORNECEDOR: LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - LDCI.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal Feminino 2005.

VALOR: R\$9.100,00 (nove mil e cem reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 9385/2005.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) cartelas de passes de trabalho, para uso dos servidores do Departamento de Cadastro Imobiliário - SEMFA.

VALOR: R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 9196/2005.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: P. RENE FERREIRA - ME.

OBJETO: Serviços de revisão geral em caixa de marcha, com substituição de tomada de força no veículo MRP 8387 – Ford Cargo 1215 – 1994 – Patrimônio 9189 – Frota SEMSUR.

VALOR: R\$4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 9287/2005.

FORNECEDOR: J. HENRIQUE DUTRA REZENDE.
OBJETO: Aquisição de ferramentas/materiais para o Departamento de Limpeza Pública da SEMSUR.
VALOR: R\$14.935,65 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9906/2005.

FORNECEDOR: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo MQH 1068 – Ford Courier 1.3 I 98 - Patrimônio nº 10689 – Frota SEMSUR.
VALOR: R\$1.098,00 (um mil e noventa e oito reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9908/2005.

FORNECEDOR: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo MRH 2687 – Ford Cargo 815 Compactador de Lixo 2001 - Patrimônio nº 18475 – Frota SEMSUR.
VALOR: R\$5.119,20 (cinco mil, cento e dezenove reais e vinte centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9909/2005.

FORNECEDOR: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo MRH 2757 – M. Benz 1113L 1986 - Patrimônio nº 9777 – Frota SEMSUR.
VALOR: R\$1.700,81 (um mil, setecentos reais e oitenta e um centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9910/2005.

FORNECEDOR: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo MRH 2139 – VW 17210 – Patrimônio nº 18548 - Frota SEMSUR.
VALOR: R\$345,22 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9911/2005.

FORNECEDOR: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo MQH 1068 – Ford Courier 1.3 I 98 - Patrimônio nº 10689 – Frota SEMSUR.
VALOR: R\$1.147,69 (um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9912/2005.

FORNECEDOR: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo MRP 8387 – Ford Cargo 1215 1994 - Patrimônio nº 9189 – Frota SEMSUR.
VALOR: R\$1.794,90 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9913/2005.

FORNECEDOR: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para o veículo MPO 8736 – Ford Cargo C1617 1997 - Patrimônio nº 9164 – Frota SEMSUR.
VALOR: R\$1.676,80 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9914/2005.

FORNECEDOR: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo MQH 1078 – Ford Courier 1.3I 1998 - Patrimônio nº 10691 – Frota SEMSUR.
VALOR: R\$855,93 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9915/2005.

FORNECEDOR: POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo MPO 9206 - Ford Cargo C 1617 - Patrimônio nº 9163 – Frota SEMSUR.
VALOR: R\$710,00 (setecentos e dez reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9916/2005.

FORNECEDOR: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para o veículo MRH 2139 – VW 17210 - Patrimônio nº 18548 – Frota SEMSUR.
VALOR: R\$2.582,80 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9917/2005.

FORNECEDOR: COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 12 câmaras de ar, 25 pneus e 09 protetores, para manutenção da Frota da SEMSUR.
VALOR: R\$12.822,84 (doze mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9918/2005.

FORNECEDOR: ABAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de ferramentas/materiais para o Departamento de Limpeza Pública da SEMSUR.
VALOR: R\$326,20 (trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. nº 9919/2005.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ZANETE E ZANOTELLI LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 11198/2005, para a atividade de serviço industrial de usinagem: soldas, e semelhantes, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, a Rua João Bosco Fiório, 01, Bairro Aeroporto-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver